



Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME SAMPAIO – PT

EMENDA Nº

AO PLC Nº 0025/2020

0013/2020

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 1º DO PLC Nº 0025/2020 QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS FACE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA POR COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e na forma Regimental, propõe emenda que acrescenta parágrafo ao Art. 1º do PLC nº 0025/2020 que “Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais face a situação de emergência e para enfrentamento da pandemia por Covid-19 e dá outras providências.”, com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo – Os recursos transferidos na forma autorizada no caput deste artigo serão aplicados, prioritariamente, nas respectivas áreas vinculadas a cada Fundo, em especial aos que integram políticas públicas de caráter social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA, EM 06 DE maio DE 2020.

GUILHERME SAMPAIO
VEREADOR - PT





Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a manutenção da vinculação dos recursos dos Fundos, a serem transferidos para a conta única do tesouro, com as políticas sociais a que se aplicam originalmente, no sentido de garantir a destinação das ações durante a epidemia do Covid-19 aos seus respectivos segmentos sociais, a exemplo de jovens e idosos.


GUILHERME SAMPAIO
VEREADOR - PT